



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 28 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 06.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2022**

**Pregão Eletrônico. Recurso pedindo
Desclassificação da empresa vencedora.**

DECISÃO

Trata-se de Recurso interposto ao Processo Administrativo Nº. 044/2022, Pregão Eletrônico Nº. 006/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS, VEÍCULOS ESPECIFICADOS, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA DURANTE O PERÍODO LETIVO, protocolizado pela empresa BELEZA ATIVA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ nº 29.683.365/0001-40, representada por seu proprietário o Sr. Edilson de Jesus Souza, inscrito no CPF sob o Nº 903.819.205-34.

DO REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO

Segundo consta na **Lei Federal nº 10.520/2002**:

“Art. 04 - XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.”

ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

O Pregão supracitado ocorreu no dia 20/07/2022, às 09h, horário o qual começou a sessão do certame. Pois bem, a empresa BELEZA ATIVA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ nº 29.683.365/0001-40, solicita a desclassificação da empresa vencedora, questiona:

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

- Que a empresa deixou de apresentar conforme item 12.2.1.4.1 “letra e) – Declaração de vistoria dos locais onde serão prestados os serviços objeto deste Termo, **tendo tomado conhecimento ou assumindo a responsabilidade do conhecimento** de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas no Edital, assinada pelo representante legal;”
- Que a proposta de preços em sua assinatura não consta data; conforme solicitação do Edital no item 12.1.1 (PROPOSTA COMERCIAL);
- Que a empresa apresentou uma relação de faturamento na qual segundo a empresa questionante não consta faturamentos da empresa deste ano em contrato com o Município;

DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Quanto ao questionamento “Que a empresa deixou de apresentar a declaração de vistoria”.

Conforme a nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, em vigor desde de 01 de abril de 2021;

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Segundo a nova como relata o artigo acima supra citado, **“o documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”**

Quanto ao questionamento “Que a proposta de preços em sua assinatura não consta data.”

Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 64. § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Que em verificação a proposta apresentada pela empresa vencedora constam datas nos anexos:

- Anexo II – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte da proposta de preços;
- Anexo III – PLANILHA DE CUSTOS, que faz parte das propostas de preços;
- Anexo IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA” que faz parte da proposta de preços;

Quanto ao questionamento “Que a empresa apresentou uma relação de faturamento na qual segundo a empresa questionante não consta faturamentos da empresa deste ano em contrato com o Município.”

A empresa vencedora apresentou uma PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL na qual consta previsões de faturamentos do mês de outubro de 2021 até o mês de setembro de 2022. Que em verificação junto ao setor de Contabilidade do Município, constatou-se três pagamentos esse ano para a empresa Amor Silva Freris, inscrita no CNPJ sob o Nº 43767.416/0001-42;

- Pagamento do mês de maio de 2022 no valor de R\$ 3.444,48;
- Pagamento do mês de junho de 2022 no valor de R\$ 5.568,18;
- Pagamento no mês de julho de 2022 no valor de R\$ 3.884,06;

A empresa vencedora apresentou as seguintes previsões de valores referente aos meses acima pagos:

- Previsão de faturamento para o mês de maio de 2022 no valor de R\$ 4.200,00;
- Previsão de faturamento para o mês de junho de 2022 no valor de R\$ 4.000,00;
- Previsão de faturamento para o mês de julho de 2022 no valor de R\$ 4.300,00;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio entendem que os valores previstos no faturamento correspondem aos valores pagos.

CONCLUSÕES DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

Em conclusão temos que o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem abrir diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, conforme preconiza a Lei Federal Nº 14.133/2021, em seu art. 64.

Fica a empresa vencedora intima a apresentar mediante diligência no prazo de 24h a documentação conforme item 12.2.1.4.1 letra “e”, já existente da data de realização da sessão, para avaliação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

De forma a preservar a transparência do processo licitatório e o direito ao contraditório, o Pregoeiro e Equipe resolve analisar os dados que dispunha, e, com base nos elementos acima, decidiu manter a decisão já exarada anteriormente na qual declarou vencedora no LOTE III a empresa Arnor Silva Freris, inscrita no CNPJ sob o Nº 43767.416/0001-42.

Em consulta a Procuradoria Municipal, foi emitido Parecer Jurídico opinando favoravelmente ao prosseguimento do presente Processo Licitatório, mantendo A DECISÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Pelo exposto, decidimos pela NEGATIVA DO RECURSO e prosseguimento do certame.

Guaratinga, Bahia, 28 de julho de 2022.

Ywério Campos Rodrigues
Pregoeiro Municipal de Guaratinga
Decreto Municipal nº. 161/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 045/2022

Pregão Eletrônico nº 007/2022

A Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Administrativo nº. 045/2022 Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados e diagnósticos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, e tendo como vencedor a licitante:

✓ **POLICLINICA CBV LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.151.891/0001-82, situado a Rua Águas Claras, nº 813, Bela Vista, Teixeira de Freitas – BA, CEP: 45990280, representado pelo Sr. Alef Matheus Silva Santos, CPF sob o nº 048.545.975-26, com valor de R\$ 802.000,00 (Oitocentos e dois mil reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Guaratinga/BA, 28 de julho de 2022.

Marlene Dantas Martins
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000